

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA Nº 08/2024

Reunião Ordinária 06/2024 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
21/03/2024 - 14:00 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Fabiano Prates Behlke - Diretor Geral - Previmpa, Daniela Silveira Machado - Diretora Administrativo-Financeira - Previmpa, Renan da Silva Aguiar - Chefe da Assessoria de Planejamento - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Julio Cesar Portella Sortica - Chefe da Unidade de Investimentos, em exercício - Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Previmpa</p> <p>Ouvintes da reunião: Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto, Giovane Rodrigues da Silva - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa, Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa e Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral.</p> <p>Convidados: Chrystie Lombardi e Ricardo Lima Huber, ambos do Itaú.</p>	
Pauta:	
1 – Apresentação do Itaú; 2 - Apresentação de Resultados de 02/2024; 3 – Apresentação do Relatório de Diligências – 2º semestre de 2023.	
Resumo da Reunião	
Com a conferência do quórum, foi iniciada a reunião do colegiado abordando diretamente o primeiro item de pauta: 1 – Apresentação do Itaú: A Sra. Chrystie apresentou os ciclos econômicos e o racional das alocações do portfólio, sugerindo aumento da alocação em crédito privado, renda variável estratégica e multimercado e redução em renda fixa atrelada ao DI. Foram apresentados os fundos Itaú High Grade RF Crédito Privado FICFI, Itaú Institucional RF Referenciado DI FI, Itaú Private MM S&P500 BRL FICFI, Itaú Smart Ações Institucional Brasil 50 e Itaú Inflation Equity Opportunities Ações FICFI. Encerrada a apresentação, e sem a presença dos convidados passou-se ao item seguinte da pauta: 2 – Apresentação de	

Resultados de 02/2024: O Sr. **Julio** iniciou a apresentação do Relatório de Acompanhamento de Resultados e Riscos da Carteira de Investimentos do Previmpa relativos a 02/2024. Que no mês o rendimento foi de 0,77% (face uma meta de 1,26%). Que no ano o retorno acumulado é de 0,23% (frente uma meta de 2,12%). Que o patrimônio líquido do capitalizado encerrou o mês no valor de R\$ 4.289.545.521,12. Que dentre os benchmarks, o maior retorno no mês foi do IDA-Geral (1,67%), único com retorno superior à meta atuarial no mês e no ano. Quanto a questão de enquadramento o fundo Itaú Ações Asgard segue desenquadrado passivamente, porém mantido em carteira conforme artigo 152 da Portaria MTP Nº 1.467/22. Que no mês de 01/2024 houve resgate no fundo BB Exportação visando reenquadrá-lo, tendo sido o valor suficiente para tanto, porém a participação do Previmpa permanece em 02/2024 próxima ao limite máximo de 15%.

3 – Apresentação do Relatório de Diligências – 2º semestre de 2023: O Sr. Roger apresentou o referido relatório, elaborado visando atender aos requisitos do manual do pró-gestão. Foram apresentadas as análises dos fundos, parecer sobre as informações fornecidas pelas gestoras dos FIPs, bem como a análise do imóvel e do FII. Devido ao termo de confidencialidade que parte dos gestores de FIPs solicitam, será divulgado o relatório com informações parciais, sem os relatórios das gestoras e certidões negativas das empresas em que estão investidas, o relatório completo será anexado em processo restrito ao comitê de investimentos. Ao final das apresentações o Sr. **Fabiano** informou que, considerando a dinâmica do mercado financeiro e as próprias mudanças que o Comitê enfrentará com a alteração da estrutura do Previmpa, entende que não seria adequado definir um percentual fechado para alocação em renda variável. Sendo assim, solicitou que fossem colocadas em votação as propostas de alocação em renda variável encaminhadas anteriormente pela UINV e ainda não apreciadas: **a)** alocação de até R\$ 30 milhões no fundo BB Espelho Trígono Flagship Small Caps FIC Ações; **b)** alocação de até R\$ 80 milhões no fundo Vokin GBV 30 FIC Ações e **c)** alocação de até R\$ 80 milhões no fundo BB Ações Petrobrás. Neste momento os membros ouvintes saem da reunião para deliberação. O Sr. **Renan** destacou que a alocação no fundo da Trígono já foi proposta em reuniões recentes e rejeitada, sugerindo que nesses casos tais propostas não sejam repetidamente trazidas ao Comitê. Os **Srs. Julio e Rogério** sustentaram que para deliberação acerca da alocação no fundo da Petrobrás seria mais adequado que, previamente, fosse apresentado ao Comitê a análise realizada pela UINV acerca das teses que envolvem tal aplicação. Que quanto a deliberação acerca do fundo da Vokin, manifestaram-se favoravelmente à deliberação nessa reunião, haja vista que foram realizadas duas visitas presenciais à sede da gestora, tendo o comitê conhecimento suficiente sobre a gestora e suas teses de investimento. Sendo assim, o Sr. **Fabiano** atendeu ao solicitado, colocando em pauta a votação apenas a proposta de alocação no fundo da Vokin, sendo as demais propostas apresentadas e pautadas nas reuniões subsequentes. Considerando que a proposta original sugeria uma alocação de até R\$ 80 milhões no fundo da Vokin, o Sr. **Fabiano** sugeriu que fossem aplicados **R\$ 50 milhões no fundo Vokin GBV 30 FIC Ações. A proposta de alocação foi aprovada por unanimidade pelo Comitê.** Concluída a pauta, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata, que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências

1 - Apresentação das propostas de alocação em renda variável (BB Espelho Trigono Flagship Small Caps FIC Ações e BB Ações Petrobrás)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 03/04/2024, às 13:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 10/04/2024, às 10:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renan da Silva Aguiar, Administrador(a)**, em 14/05/2024, às 12:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 21/05/2024, às 12:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Silveira Machado, Diretor Administrativo-Financeiro**, em 21/05/2024, às 15:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27974283** e o código CRC **9E055368**.